

Edital de Chamada 001/2023 – IDESAM **Chamada de Projetos para Apoio de Cadeias Produtivas Sustentáveis**

O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, com sede na Rua Barão de Solimões, 12, Cj. Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69.058-250 Manaus/AM, Brasil, CNPJ 07.339.438.0001-48, neste ato representada por sua representante legal na forma de seu estatuto social;

Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover uma nova economia de base inclusiva e sustentável na Amazônia, criando conexões aos atores de suas cadeias de valor e apontando novos caminhos inovadores para a conservação e a redução da pobreza ([ver site](#)). O IDESAM, no uso de suas atribuições, e respeitando os princípios da transparência, publicidade, isonomia e impessoalidade, torna público o Edital de Chamada de Projetos, viabilizando Propostas de Apoio a Cadeias Produtivas Sustentáveis no Amazonas.

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Com atuação no desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia, o IDESAM apoia organizações sociais no desenvolvimento dos aspectos organizacionais, produtivos e de comercialização dos produtos da sociobiodiversidade com vistas a fomentar a economia local, proporcionar a conservação ambiental e gerar renda para as populações tradicionais.

Corroborando com a forma de atuação do IDESAM junto às organizações sociais, desde 2018 vem sendo construída uma metodologia de assistência técnica, gestão produtiva e administrativa, estruturação física e conexão com o mercado com foco na valoração dos produtos da sociobiodiversidade e fortalecimento organizacional das organizações sociais. Nesse sentido, nasce a marca coletiva Inatú Amazônia, uma tecnologia social que consiste em um conjunto de ações dentro de um território para o fomento e desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, sendo um negócio de impacto socioambiental gerido por 6 organizações sociais atuantes no Amazonas.

Com vistas a promover as cadeias produtivas sustentáveis no Amazonas o IDESAM executará o projeto Inatú Amazônia Socioambiental, apoiado financeiramente pelo **Fundo Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, contrato Nº 22.2.0413.1 que será implementado pelo período de 12 (doze) meses com ações de assessoria técnica continuada e apoio tecnológico, por meio de (i) apoio à produção sustentável e à comercialização, (ii) fortalecimento da marca coletiva Inatú Amazônia e (iii) desenvolvimento de soluções tecnológicas para gargalos das cadeias apoiadas.

Esta chamada de projetos foi concebida para selecionar associações de produtores rurais, extrativistas e manejadores florestais para atuação no escopo da tecnologia social e marca coletiva Inatú Amazônia para apoiar a conservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de propostas de projetos que vislumbrem cadeias produtivas sustentáveis.

2. OBJETO DO APOIO

2.1 O objeto deste edital consiste em selecionar propostas de apoio para cadeias produtivas sustentáveis que deverão contribuir para:

- a. Apoiar o desenvolvimento da economia do interior do Amazonas por meio de cadeias produtivas florestais sustentáveis geridas por organizações sociais;
- b. Fortalecimento de atividades produtivas sustentáveis, previstas nos planos de gestão da unidade de conservação ou no plano de desenvolvimento do assentamento;
- c. Apoio e estruturação de negócios comunitários sustentáveis.

3. PÚBLICO ALVO E TERRITÓRIO

- 3.1. Organização social legalmente instituída com CNPJ e que tenha o mesmo em situação “ATIVO”;
- 3.2. Associação que atue com cadeias produtivas sustentáveis de óleos vegetais amazônicos, óleos essenciais e madeira manejada;
- 3.3. Associação que tenha a participação de jovens e mulheres em suas atividades produtivas sustentáveis;
- 3.4. Associações localizadas e com atuação em: unidade de conservação estadual ou federal, projeto de assentamento agroextrativista, situados nos Municípios de Apuí, Carauari, Itapiranga, Lábrea e São Sebastião do Uatumã.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas de apoio às cadeias produtivas devem contemplar:
 - a. A cadeia produtiva a ser apoiada e sua justificativa de necessidade de apoio;
 - b. A estrutura instalada da cadeia produtiva;
 - c. Atividade produtiva licenciada ambientalmente, quando aplicável;
 - d. Principais desafios para alavancagem da cadeia produtiva;
 - e. Principais riscos e ameaças para o desenvolvimento da cadeia produtiva.

4.2. Cada organização poderá inscrever até 2 (duas) cadeias produtivas para solicitação de apoio.

5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições das propostas serão gratuitas e poderão ser submetidas **de 15 de junho de 2023 até 23h59 de 30 de junho de 2023**, por formulário eletrônico ou por meio do envio do formulário-modelo (Anexo I).

5.2. A inscrição por meio do formulário eletrônico está disponível em: <https://forms.office.com/r/cvzhAss4r5>

5.3. A inscrição por meio do formulário modelo, disponível no Anexo I, deverá ser enviada para o e-mail: edital@idesam.org;

5.4. No ato da inscrição, tanto por meio do formulário eletrônico quanto por meio do formulário modelo disponível no Anexo I, deverão ser enviados os seguintes documentos: Cartão de CNPJ; Ata de constituição da Associação; Estatuto Social; Ata de eleição da diretoria atual; Licença ambiental de atividade da cadeia produtiva; e Termo de manifestação de interesse e Anuência (Modelo Anexo II).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE APOIO

- 6.1. Cadeia produtiva desenvolvida em Unidade de Conservação ou em Projeto de Assentamento Agroextrativista;
- 6.2. Cadeia produtiva com comercialização ativa;
- 6.3. Atividade produtiva com licenciamento ambiental válido, quando exigível pela legislação;
- 6.4. Desafio(s) da cadeia produtiva mapeado(s);
- 6.5. Manifestação de interesse em integrar a marcar coletiva Inatú Amazônia;
- 6.6. Possuir experiência e histórico de atuação na região em que se pretender receber apoio.

7. CRONOGRAMA

Abertura da chamada	15 de junho de 2023
Período de esclarecimentos para envio das propostas	15 a 20 de junho de 2023
Recebimento das propostas	De 15 de junho até às 23h59 do dia 30 de junho de 2023.
Avaliação das propostas	De 01 a 07 de julho de 2023
Divulgação das propostas selecionadas	08 de julho de 2023
Apresentação de recursos	De 09 julho até às 23h59 do dia 13 de julho de 2023.

8. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O prazo para apresentação de recursos será de 09 de julho até às 23h59 do dia 13 de julho de 2023.

8.2. Os recursos devem ser encaminhados para <https://idesam.org/ouvidoria/> com a identificação “Edital de chamada 001/2023 - IDESAM”. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do IDESAM (idesam.org).

8.3. Os recursos apresentados fora do prazo não serão considerados. O IDESAM não se responsabiliza por recursos não recebido em decorrências de eventuais problemas técnicos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O IDESAM declara e garante que cumpre toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais e pessoais sensíveis, coletados por meio da abertura deste Edital, para a sua execução e somente nos estritos limites previstos, com o controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.


9.2. O IDESAM se compromete a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem, as informações confidenciais referentes as propostas apresentadas, comprometendo-se, com as propostas selecionadas, o firmamento de instrumento concernente à propriedade intelectual.

9.3. O IDESAM poderá alterar este Edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Em caso de alterações, estas serão informadas na página do <https://idesam.org/opportunidades>, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou alteração das inscrições já realizadas;

9.4. Finalizado o período de apresentação de recurso, e findado a avaliação do mesmo, não caberá apresentação de instrumento sobre as decisões finais tomadas pelo IDESAM, em relação às propostas aprovadas;

9.5. O IDESAM utilizará somente os **meios de digitais** para comunicação sobre este Edital, desde divulgação até a apresentação dos resultados de escolha das propostas, no site do IDESAM e redes sociais.

9.6. O foro designado para possíveis julgamentos de quaisquer questões resultantes deste Edital será o foro da cidade da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Paola Pacheco Bleicker
Diretora executiva

Manaus, 15 de junho de 2023.

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM
CPNJ: 07.339.438.0001-48

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA 001/2023 – IDESAM

Identificação da proponente	
Nome/razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
Tefefone:	
Nome do representante legal:	
RG do representante legal:	
CPF do representante legal:	
Informações sobre a atuação com produção sustentável	
Possui quanto tempo de experiência com a atuação em produção rural sustentável?	
<input type="checkbox"/>	até 1 ano
<input type="checkbox"/>	de 1 a 3 anos
<input type="checkbox"/>	de 3 a 5 anos
<input type="checkbox"/>	mais de 5 anos
Já atuou ou atua com cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia?	
<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não
<i>*Definição de cadeias produtivas sustentáveis no âmbito deste edital se refere a: produção e comercialização de forma justa, que atua com boas práticas produtivas ou manejo florestal desde a extração na floresta até a fabricação do produto e sua comercialização, que atenda aos aspectos ambientais, sociais e econômicos de forma justa em todas as suas etapas.</i>	
Com qual cadeia produtiva sustentável já atuou ou atua na Amazônia?	
<input type="checkbox"/>	Óleos vegetais amazônicos
<input type="checkbox"/>	Óleos essenciais
<input type="checkbox"/>	Madeira manejada
<input type="checkbox"/>	Outro(s)
	Qual(is) cadeia(s):

Descreva a estrutura existente para operação da cadeia

A cadeia produtiva possui atividade licenciada ambientalmente?

Não Sim Qual a atividade?

Qual a validade da licença?

A cadeia produtiva possui comercialização ativa de produto final?

Sim
 Não

Quais os principais desafios para o desenvolvimento da cadeia produtiva?

Para apoiar a resolução dos desafios da cadeia produtiva, possui interesse em qual(is) solução tecnológica abaixo?

Plataforma de gestão para usina de óleos vegetais
 Aplicativo para gestão de produtos florestais não madeireiros
 Aplicativo para gestão do manejo florestal sustentável
 Destinação de uso de resíduos de castanha-do-Brasil
 Identificação de espécies madeireiras

Possui interesse em participar da marca coletiva Inatú Amazônia?

Sim
 Não

A Inatú Amazônia é uma tecnologia socioambiental que consiste em um conjunto de ações dentro de um território para o fomento e desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, que atua para otimizar esforços de marketing e comercialização, caracterizando-se em marca coletiva das populações tradicionais do Amazonas

A cadeia produtiva possui atividade licenciada ambientalmente?

Não Sim Qual a atividade?

Qual a validade da licença?

A cadeia produtiva possui comercialização ativa de produto final?

Sim
 Não

Quais os principais desafios para o desenvolvimento da cadeia produtiva?

Para apoiar a resolução dos desafios gargalos da cadeia produtiva, possui interesse

Plataforma de gestão para usina de óleos vegetais
 Aplicativo para gestão de produtos florestais não madeireiros
 Aplicativo para gestão do manejo florestal sustentável
 Destinação de uso de resíduos de castanha-do-Brasil
 Identificação de espécies madeireiras

Possui interesse em participar da marca coletiva Inatú Amazônia?

Sim
 Não

A Inatú Amazônia é uma tecnologia socioambiental que consiste em um conjunto de ações dentro de um território para o fomento e desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, que atua para otimizar esforços de marketing e comercialização, caracterizando-se em marca coletiva das populações tradicionais do Amazonas

**ANEXO II – TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ANUÊNCIA AO EDITAL DE
CHAMADA 001/2023 – IDESAM**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ANUÊNCIA

A _____ (associação) _____, constituída em
(Ano), inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na (Rua,
comunidade, etc) _____, CEP _____,
Município de _____, Estado do Amazonas, declara e manifesta interesse
em ser apoiada pelo Projeto INATÚ a ser realizado pelo Instituto de Conservação e
Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM com apoio financeiro do
BNDES (Fundo Socioambiental) por meio do contrato Nº. 22.20413.1 celebrado em
12 de abril de 2023.

_____ Cidade _____, ____ de ____ (mês) _____ de 2023.

NOME:
CPF:
Presidente – (Associação)